



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório – Pregão Presencial 004/2017

Interessada: Comissão Permanente de Licitação

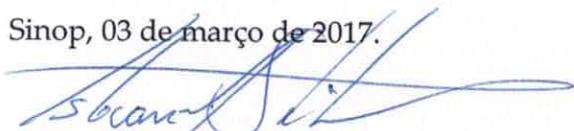
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT.

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade pregão presencial, Tipo Menor Preço por Item, que visará a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop, conforme Termo de Referência, fls. 63 a 68.

Tendo em vista o valor estimado pela Comissão de Licitação e a Chefia do Departamento de Contabilidade, afirmando em fls. 35, que existe previsão de recurso orçamentário para atender ao pedido e ainda, por ser a modalidade Pregão Presencial Tipo Menor Preço por Item, a via legal para o caso em tela, consoante a legislação específica, temos que esta modalidade licitatória está correta,

Assim, numa análise preliminar ao que parece o processo licitatório está regular. No entanto, findo o mesmo, antes, porém da homologação, devolva-me para uma análise minuciosa.

Sinop, 03 de março de 2017.

  
Estevan M S Contini  
OAB/MT 13.894  
Procurador Jurídico

  
Dirceu da Silva  
OAB/MT 6.444/B  
Advogado da Câmara